

Diário oficial do dia 09/06/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DO "L" CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA

(Terceira publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – 9 de junho de 2010)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, XXVII, e no art. 158, § 4º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, torna pública a abertura do "L" Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observado o disposto no Regulamento do Concurso e nos demais itens subsequentes deste Edital.

1 NÚMERO DE VAGAS

1.1 O "L" Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público destina-se ao provimento de 50 (cinquenta) cargos de Promotor de Justiça substituto, nos termos das Leis Complementares nº 34/94 e nº 61/01.

1.2 O percentual de 10% (dez por cento) dos cargos será reservado às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.867/95 e do Regulamento do Concurso.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetivadas no período de 10 de junho a 9 de julho de 2010, no endereço eletrônico: <www.mp.mg.gov.br>.

3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

3.1 São atribuições do Promotor de

Justiça substituto, além das funções estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Constituição do Estado de Minas Gerais e em outras leis, as previstas nas Leis Complementares Estaduais nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nº 61, de 12 de julho de 2001.

3.2 São requisitos do candidato ao Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público:

- a) ser brasileiro;
- b) ter concluído curso de bacharelado em Direito há, no mínimo, três anos, até a data da inscrição definitiva;
- c) possuir, no mínimo, três anos de prática de atividade jurídica;
- d) estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;
- e) estar no exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar comprovada idoneidade moral, no âmbito pessoal, profissional e familiar;
- g) ser detentor de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na forma de laudo médico oficial;
- h) preencher as demais condições exigidas em lei, no Regulamento do Concurso e neste Edital.

4 PROVAS E EXAMES

4.1 As provas relativas ao concurso para ingresso na carreira do Ministério Público observarão o disposto no Regulamento do Concurso e neste Edital.

4.2 O candidato deverá chegar ao local designado para as provas com uma

hora de antecedência, munido de documento de identidade ou equivalente com foto, sob pena de lhe ser negado o acesso.

4.3 Conforme o artigo 5º do Regulamento, o concurso compõe-se de cinco etapas.

4.4 PROVA PREAMBULAR

4.4.1 A prova preambular será realizada no dia 8 de agosto de 2010, de 8h às 12h, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do MP.

4.4.2 A prova, de múltipla escolha, será constituída de 80 (oitenta) questões, sendo 20 (vinte) em cada Grupo Temático.

4.4.3 Serão atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a cada Grupo Temático.

4.4.4 Não será admitida qualquer espécie de consulta.

4.5 PROVAS ESPECIALIZADAS

4.5.1 As provas especializadas realizar-se-ão, preferencialmente, no período de 11 a 13 de setembro de 2010, em local a ser divulgado no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4.5.2 Na orelha da folha de resposta, o candidato deverá escrever o seu nome em letra de forma e assinar no espaço indicado para esse fim.

4.5.3 É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no corpo das provas, afora o local reservado para esse fim, o seu nome, assinatura, ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo.

4.6 EXAME PSICOTÉCNICO E EXAMES DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL

Os candidatos aprovados nas provas escritas especializadas serão encaminhados a:

- a) exame psicotécnico;
- b) exames de higidez física e mental.

4.6.1 EXAME PSICOTÉCNICO

4.6.1.1 A Comissão de Concurso publicará a relação das clínicas e ou profissionais responsáveis pela realização do exame psicotécnico.

4.6.1.2 Será eliminado do concurso o candidato que não se submeter ao exame psicotécnico.

4.7 EXAMES DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL

4.7.1 A perícia para aferição de higidez física e mental será realizada no Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça.

4.7.2 O médico poderá exigir, a seu critério, a realização de exames complementares especializados, para fins de aptidão funcional, considerando a necessidade de cada caso.

4.7.3 As despesas decorrentes da realização de exames complementares especializados serão arcadas pelo candidato.

4.7.4 Cabe ao candidato marcar perícia diretamente com o Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8151, no horário de 9h às 18h.

4.8 PROVA ORAL

4.8.1 A prova oral será realizada, preferencialmente, no período de 10 a 14 de janeiro de 2011, na Procuradoria-Geral de Justiça.

4.8.2 Cada candidato será arguido sobre conteúdos dos Grupos Temáticos

I a IV.

4.8.3 Admitir-se-á a presença de público no recinto, não se permitindo, contudo, qualquer manifestação ou interferência nos trabalhos desenvolvidos.

4.8.4 A prova oral será registrada em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente pela Procuradoria-Geral de Justiça.

4.8.5 O resultado da prova oral será publicado no segundo dia útil após o encerramento de todas as arguições.

5 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1 A inscrição preliminar será feita exclusivamente via internet.

5.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar, no endereço eletrônico do Ministério Público, <www.mp.mg.gov.br>, o link referente à inscrição ao Concurso;

b) preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo os passos indicados;

d) imprimir o boleto bancário para concluir a inscrição;

e) efetuar o recolhimento da taxa.

f) encaminhar à Comissão de Concurso, no caso de candidato com deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, e formulário próprio até o dia 9 de julho de 2010;

g) encaminhar à Comissão de Concurso, quando for o caso, o pedido de isenção da taxa de inscrição, em formulário próprio, e os documentos

necessários à comprovação dos motivos do pedido.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio de boleto bancário.

5.4 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

5.5 O andamento de cada inscrição poderá ser acompanhado no endereço eletrônico do Ministério Público, <www.mp.mg.gov.br>, por meio do link referente ao Concurso.

5.6 As inscrições, cujos pagamentos forem efetuados fora da data determinada, não serão aceitas.

5.7 O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a empresa contratada para o processamento das inscrições não se responsabilizarão por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor referente à taxa de inscrição será de R\$206,00 (duzentos e seis reais) e deverá ser pago em dinheiro, em qualquer agência bancária, ainda que via internet, até as 16h do dia 10 de julho de 2010.

6.2 O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, deverá postar o seu pedido até o dia 30 de junho de 2010, ou protocolizá-lo na Secretaria do Concurso até o dia 2 de julho de 2010.

6.3 É vedada a complementação da documentação após expirado o prazo de entrega do requerimento de isenção.

6.4 Os valores recolhidos serão restituídos ao candidato na hipótese de cancelamento ou suspensão do processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 13.801/2000.

6.5 A inscrição preliminar será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital.

6.6 A Comissão de Concurso publicará no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais a relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e a dos que tiverem seus pedidos indeferidos.

7 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

7.1 O candidato aprovado nas provas escritas especializadas e no exame de higidez física e mental deverá requerer pessoalmente o registro da inscrição definitiva, na Secretaria do Concurso, apresentando os documentos relacionados no Regulamento do Concurso, artigo 55, § 1º.

7.2 O pedido de inscrição será examinado e julgado pela Comissão de Concurso, que poderá indeferir-lo, se estiverem ausentes os requisitos legais e previstos neste Edital e no Regulamento do Concurso.

8 VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas, das vagas previstas no item 1 deste Edital, 5 (cinco) vagas para pessoas com deficiência.

8.2 A Comissão de Concurso poderá determinar a realização de perícia por comissão multiprofissional, sem qualquer ônus para o candidato.

8.3 A comissão multiprofissional será

designada pela Procuradoria-Geral de Justiça e contará com um especialista na área de deficiência de cada candidato.

8.4 Concluindo a comissão multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, a inscrição definitiva será deferida como de candidato sem deficiência.

8.5 Os critérios para caracterização da deficiência, para fins de habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, serão os constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

8.6 Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 9/10 de candidatos sem deficiência, o décimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

9 RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão recorrer para a Comissão de Concurso contra o resultado de quaisquer uma das provas no tocante a erro material, ao conteúdo das questões e das respostas.

9.2 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do Concurso ou postado via sedex nas datas previstas no cronograma.

9.3 O protocolo do recurso poderá ser feito diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos.

9.4 O candidato deverá encaminhar para o endereço concurso@mp.mg.gov.br cópias das mesmas folhas postadas via sedex.

9.5 Não serão recebidos recursos interpostos por fax.

9.6 Os recursos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) uma petição de interposição por candidato, independentemente do número de questões impugnadas, em formulário próprio, contendo a identificação do candidato – 2 (duas) vias;

b) as razões do recurso em folhas separadas por questão, sem identificação do candidato – 3 (três) vias;

c) aos recursos interpostos contra as provas especializadas deverão ser anexadas cópias da questão impugnada e da resposta do candidato;

d) todas as folhas de cada recurso deverão ser apresentadas em papel A4, de cor branca, fonte times new roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, sem qualquer tipo de destaque.

9.7 Caberá à Secretaria do Concurso identificar os recursos com números, após sua protocolização.

9.8 Do resultado final do concurso, caberá recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação.

10 COMISSÃO DO CONCURSO

10.1 Nas ausências eventuais do Procurador-Geral de Justiça, será a Comissão presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo integrante da Comissão.

10.2 Examinadores eleitos na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31 de maio de 2010:

10.2.1 GRUPO TEMÁTICO I – Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário

Procuradores de Justiça: Marco Paulo Cardoso Starling e Carlos André

Mariani Bittencourt

Suplente: Promotor de Justiça Renato Franco de Almeida

10.2.2 GRUPO TEMÁTICO II – Direito Penal e Criminologia, Direito Processual Penal

Procuradores de Justiça: Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva e Carlos Henrique Fleming Ceccon

Suplente: Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes

10.2.3 GRUPO TEMÁTICO III – Direito Civil, Direito Processual Civil

Representante da OAB, Seção Minas Gerais: Salomão de Araújo Cateb

Procurador de Justiça: Almir Alves Moreira

Suplente: Promotor de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

(*) O nome do representante da OAB será divulgado na segunda publicação.

10.2.4 GRUPO TEMÁTICO IV – Direito Material Coletivo (Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos), Direito Processual Coletivo

Procuradores de Justiça: Jarbas Soares Júnior e Geraldo de Faria Martins da Costa

Suplente: Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela

10.2.5 GRUPO TEMÁTICO V – Filosofia do Direito, Psicologia e o Direito, Sociologia do Direito, Teoria Geral do Direito e da Política, Teoria Crítica do Direito e Direitos Humanos, Ética e Teoria Geral do Ministério Público.

Promotores de Justiça Fernando Rodrigues Martins e Rosângelo Rodrigues de Miranda

Suplente: Promotor de Justiça Marcelo Cunha de Araújo

11 JULGAMENTO DO CONCURSO

11.1 Encerradas as provas orais e avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, a Comissão de Concurso, na forma do Regulamento, procederá ao julgamento final do concurso, sendo o resultado publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais; em ordem de classificação dos aprovados.

11.2 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das médias das notas da prova escrita preambular, da prova escrita especializada e da prova oral, dividido o resultado por 3 (três), acrescentando-se, em seguida, os pontos conferidos aos títulos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cronograma e os atos administrativos correlatos do concurso serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

12.2 Os resultados das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico e publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

12.3 As decisões da Comissão de Concurso, inclusive nos casos omissos, não admitem recurso no âmbito administrativo.

12.4 Informações adicionais serão prestadas pela Secretaria do Concurso.

12.5 O local de funcionamento e os telefones da Secretaria do Concurso serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

12.6 A Secretaria de Concurso funcionará no horário compreendido entre 9h e 18h.

12.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de informações sobre o Concurso, especialmente as que se referem à realização de provas e à divulgação de resultados.

12.8 O pedido de inscrição implicará o integral acolhimento por parte do candidato das instruções e condições previstas no presente Edital e no Regulamento do Concurso.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

PROGRAMAS DOS GRUPOS TEMÁTICOS PARA O “L” CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 GRUPO TEMÁTICO I

1.1 DIREITO CONSTITUCIONAL

Indivíduo, sociedade, nação, cidadão, Estado e governo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional. Do controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado brasileiro. Da organização dos Poderes. Do Ministério Público. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. O processo de julgamento das ADIns e ADCs perante o STF (Lei Federal n. 9.868/99). O processo de julgamento das ADIns e ADCs perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei Federal n. 9.882/99). O processo de reclamação (Regimento Interno do STF). Constituição da República Federativa do Brasil até a Emenda Constitucional nº 58/2009. Da

organização do Estado de Minas Gerais, com destaque para a organização dos Poderes (Constituição do Estado de Minas Gerais).

1.2 DIREITO ELEITORAL

Lei nº 4.737/65; Lei Complementar nº 64/90; Lei nº 9.504/97; Lei nº 11.300/06.

1.3 DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: conceito; elementos; poderes do Estado; organização política e administrativa do Estado; administração pública e governo; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; natureza e fins da administração pública. Figuras da administração indireta: autarquias, fundações públicas; empresas públicas e de economia mista; agências executivas e reguladoras; consórcio público; contratos de gestão entre a administração direta e as organizações sociais. Servidores públicos. Princípios constitucionais da administração pública. (Direito constitucional Administrativo). Poderes da administração. Atos administrativos. Processo ou procedimento administrativo. Contratos administrativos. Licitação. Parceria público-privada (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004). Serviços públicos e obra pública. Regime jurídico das concessões e permissões do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico e social. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servidões administrativas e desapropriação. Bens públicos. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Discricionariedade administrativa e controle judicial. Responsabilidade administrativa por infrações. Responsabilidade civil do Estado. Prescrição e decadência.

1.4 DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Tributo: conceito e espécies. Competência tributária. Limitações Constitucionais ao poder de tributar: princípios e imunidades. Legislação tributária: conteúdo, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: fato gerador, sujeição ativa e passiva, solidariedade. Capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito tributário: lançamento, suspensão, extinção, exclusão. Garantias e privilégios do crédito Tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

2 GRUPO TEMÁTICO II

2.1 DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

Princípios penais fundamentais. Abolicionismo. Direito penal mínimo e direito penal máximo. Teoria da norma. Âmbito de validade temporal e espacial. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo. Evolução histórica da teoria do crime. Ação e omissão. Tipo penal. Tipicidade formal e tipicidade conglobante. Tipo doloso. Tipo culposo. Exclusão da tipicidade. Relação de causalidade. Teoria da imputação objetiva. Ilícitude. Causas legais e supralegais de justificação. Elementos subjetivos da justificação. Culpabilidade. Exigibilidade de conduta diversa. Imputabilidade. Potencial consciência de ilicitude. Exclusão da culpabilidade. Consumação e tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível. Erro de tipo e erro de proibição. Concurso de pessoas. Teoria da pena. Medidas de segurança. Aplicação da pena e regimes penitenciários. Limite das penas. Concurso de crimes. Erro de execução (aberratio ictus) e resultado diverso do pretendido (aberratio delicti) e aberratio causae. Livramento condicional.

Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. Ação penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a família, a incolumidade pública, a paz pública, a fé pública e a administração pública. Aspectos penais das seguintes leis: Lei 4.898/65; Lei 7.716/89; Lei 8.069/90; Lei 8.072/90; Lei 8.078/90; Lei 8.137/90; Lei 8.176/91; Lei 9.034/95; Lei 9.099/95; Lei 9.249/95; Lei 9.455/97; Lei 9.503/97; Lei 9.605/98; Lei 9.609/98; Lei 9.613/98; Lei 10.741/03; Lei 10.826/03; Lei 11.101/05; Lei 11.340/06; Lei 11.343/06. Decreto-Lei 3.688/41; Decreto-Lei 201/67. Criminologia (apenas na 1ª etapa): conceito e objeto. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade da Criminologia.

2.2 DIREITO PROCESSUAL PENAL

Norma processual penal. Fontes do direito processual penal. Súmula vinculante. Princípios constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Interpretação e integração. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Interpretação da Lei Processual Penal. Imunidades. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. Direitos e garantias constitucionais no direito processual penal. Investigação criminal e órgãos investigativos. Inquérito policial. Auto de prisão em flagrante delito. Investigações criminais pelo Ministério Público e por autoridades administrativas. Ação penal. Extinção da punibilidade no CPP e na Lei 9.099/1995. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Questões e procedimentos incidentes. Provas. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Atos processuais. Prazos processuais. Citações e intimações. Sentença e provimentos judiciais. Coisa julgada. Processo e procedimentos em espécie. Nulidades. Recursos. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. Execução penal. Aspectos

processuais penais dos seguintes textos normativos: Constituição da República Federativa do Brasil e emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (CP); Dec.-Lei 3.689/1941 (CPP); Dec.-Lei 7.661/1945 e Lei 11.101/2005 (recuperações judicial e extrajudicial e falência); Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei 4.878/1965, Lei 5.256/1967 e Lei 5.350/1967 (prisão especial); Lei 4.898/1965 e Lei 5.249/1967 (abuso de autoridade); Dec.-Lei 201/1967 (responsabilidade de prefeitos e vereadores); Lei 7.716/1989 (preconceitos de raça ou de cor); Lei 7.960/1989 (prisão temporária); Lei 8.038/1990 e Lei 8.658/1993 (procedimentos nos tribunais); Lei 8.069/1990 (ECA); Lei 8.072/1990 (crimes hediondos e legislação posterior); Lei 8.078/1990 (consumidor); Lei 8.176/1991; Dec. 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos); Lei 9.034/1995 (organizações criminosas); Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.313/2006 (juizados especiais criminais); Lei 9.296/1996 (interceptação telefônica); Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997 (tortura); Lei 9.605/1998 (meio ambiente); Lei 9.613/1998 (lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); Lei 9.609/1998 (programas de computador); Lei 9.807/1999 (proteção a vítimas e testemunhas); Lei 12.037/2009 (identificação criminal); Lei Complementar 105/2001 (sigilo das operações financeiras); Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei 10.826/2003 (armas de fogo e munição); Lei 10.886/2004 (violência doméstica); Lei 11.340/2006 (violência contra mulher); Lei n.º 11.419/2006 (informatização do processo judicial) Lei 11.343/2006 (Tóxicos); Lei 11.417/2007 (Súmula Vinculante); Lei 12.037/2009/2000 (identificação criminal). Resolução Conjunta PGJ CGMP 2/2004 (procedimento investigatório criminal no MPMG).

3 GRUPO TEMÁTICO III

3.1 DIREITO CIVIL

Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Do corpo humano. Do domicílio. Das pessoas jurídicas. Das associações. Das fundações. Das sociedades. Dos bens. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Dos defeitos dos atos jurídicos. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento, do inadimplemento e da extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Noções. Formalidades. Solenidades. Distrato. Cláusula resolutiva. Da resolução por onerosidade excessiva. Resolução. Da compra e venda. Da doação. Do mandato. Do seguro. Da fiança. Da transação. Noções de títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Noções das sociedades empresariais. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Conceito moderno de propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Livro IV do CC : Do direito de família. Livro V do CC: Do direito das sucessões. Do inventário e da partilha. Registros públicos. A Lei n.º 11.441/2007.

3.2 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Lei n.º 5.869/73 (Código de Processo Civil). Mandado de Segurança. Ação Popular. Mandado de Injunção. Lei n.º 7.347/85; Lei n.º 8.069/90; Lei n.º 8.078/90; Lei n.º 8.429/92; Lei n.º 8.560/92; Lei n.º 9.099/95; Lei n.º 10.257/2001; Lei n.º 10.741/2003; Lei n.º 11.417/2006; Lei n.º 11.418/2006; Lei n.º 11.419/2006.

4 GRUPO TEMÁTICO IV

4.1 DIREITO MATERIAL COLETIVO

Os direitos ou interesses coletivos como direitos fundamentais. Tutela constitucional dos direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceituação e características dos Direitos ou interesses coletivos. Direito do Consumidor. Direito Ambiental. Direito do Patrimônio Cultural. Direito da Criança e do Adolescente. Direito do Idoso. Direito dos Portadores de Deficiência. Direitos das Minorias e dos Grupos Vulneráveis. Direito da Prevenção e Repressão às Infrações Contra a Ordem Econômica e Economia Popular. Direito Urbanístico. Direito da Saúde Pública e Privada. Direito da Probidade Administrativa. Direito da Educação e do Desporto. Direito Agrário. Outros Direitos ou Interesses Difusos e Coletivos. Súmulas e jurisprudências do STF e do STJ e legislação relacionada com os temas arrolados. Disposições constitucionais pertinentes ao Direito Material Coletivo.

4.2 DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Surgimento e evolução da tutela coletiva. Ondas renovatórias do acesso à justiça. Direito processual coletivo, conceito, princípios e institutos fundamentais. Institutos do direito processual coletivo. Ações coletivas como garantias constitucionais. Microsistema de tutela jurisdicional coletiva. Espécies de ações coletivas. Representação adequada. Legitimidade coletiva ativa e legitimidade passiva. Pedido e causa de pedir nas ações coletivas. Provas no processo coletivo. Competência, litispendência, conexão e continência nos processos coletivos. Intervenção de terceiros nos processos coletivos. Decisões interlocutórias, Sentenças e acórdãos nos processos coletivos. Recursos nos processos coletivos. Responsabilidade pelas despesas processuais provisórias e definitivas. Coisa julgada coletiva. Liquidação da sentença coletiva.

Execução de sentença coletiva. Execução coletiva de títulos extrajudiciais. Fundos dos direitos difusos e coletivos. Ministério Público no direito processual coletivo. Compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais. Inquérito civil e recomendação. Ação civil pública (Lei nº 7.347/85). Ação coletiva para a reparação de danos a direitos individuais homogêneos dos consumidores (Lei nº 8.078/1990). Ação popular (Lei nº 4.717/1965). Mandado de segurança coletivo (Lei nº 12.016/2009). Mandado de injunção coletivo. Ação civil pública de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Tutela processual coletiva no código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078/1990). Tutela processual coletiva no estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). Tutela processual coletiva no estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). Ação civil pública para a defesa dos deficientes (Lei nº 7.853/1989). Ação civil pública para proteção dos investidores no mercado de valores mobiliários (Lei nº 7.913/1989). Ação civil pública na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica (Lei nº 8.884/1994). Ação civil pública na defesa de outros direitos ou interesses difusos e coletivos. Súmulas e jurisprudências do STF e do STJ. Disposições constitucionais pertinentes ao direito processual coletivo.

5 GRUPO TEMÁTICO V

5.1 FILOSOFIA DO DIREITO

1. Ciência jurídica e filosofia do Direito. 2. Historicismo axiológico: valores e história frente ao Direito. 3. O Direito entre experiência e cultura. 4. O uso como manifestação dos diversos tipos de normas. 5. Direito e moral. 6. Sociedade e Direito. 7. Arbitrariedade, monopólio da força e o direito de resistir ao Direito. 8. Estado e Direito. 9. Legalidade e legitimidade. 10. Justiça e valoração jurídica. 11. Hermenêutica,

construção, desconstrução, interpretação e integração do Direito à luz dos direitos fundamentais. 12. Agir comunicativo e teoria do discurso. 13. O Direito e as modificações de paradigma: gênese, plenitude e crise. 14. Eclipse da soberania: da justiça nacional à justiça universal. 15. Globalismo e globalização. 16. A legitimação moral da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais. 17. Direito flexível e a justiça do caso concreto. 18. Justiça comutativa e Justiça distributiva. 19. Teoria da argumentação. 20. Estimativa jurídica.

5.2 PSICOLOGIA E O DIREITO

1. Identidade e diferença. 2. Sentido, percepção e emoção. 3. Teoria do sujeito e formas jurídicas de explicitação da verdade. 4. Estudo de comportamentos complexos no âmbito do Direito e da lei. 5. Técnicas de julgamento, negociação e mediação. 6. Vitimologia. 7. Dano psíquico. 8. Saúde mental e psicopatologias. 9. Psicologia do testemunho. 10. Infância e violência. 11. A mulher e a superação do dogma do 'segundo sexo': lei Maria da Penha.

5.3 SOCIOLOGIA DO DIREITO

1. Teorias genéticas do Direito. 2. O Direito e o fenômeno econômico. 3. Estratificação social, pluralismo e Direito. 4. Fatores de produção e transformação do Direito. 5. Função reguladora do Direito sobre a sociedade. 6. Complexidade, contingência e seletividade. 7. Expectativas cognitivas e expectativas normativas. 8. Direito reflexivo e Direito responsivo. 9. O Direito como sistema autopoietico. 10. Ambiente, sistemas sociais, acoplamento estrutural e corrupção sistêmica. 11. A confiança como instrumento de redução da hipercomplexidade. 12. O Direito na sociedade de risco.

5.4 TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Surgimento da teoria geral do Direito. 2. Lógica jurídica e semiótica jurídica. 3. Teoria da norma jurídica e classificações da norma jurídica. 4. Existência, validade e eficácia (técnica e social). 5. Da norma jurídica ao sistema aberto. 6. Unidade e coerência: o problema das antinomias, sua solução e o diálogo de fontes. 7. Assunção da incompletude do sistema e a técnica de superação das lacunas. 8. Os princípios, as regras e o pluralismo jurídico. 9. As cláusulas gerais e a operabilidade. 10. Pós-positivismo, teorias dos direitos fundamentais e virada kantiana. 11. Constituição formal e Constituição real. 12. Legitimidade política no século XXI: princípio republicano e princípio democrático. 13. Soberania externa e noção de Estado de Direito Internacional. 14. Divisão de poderes e direitos humanos. 15. Liberdade individual e liberdade econômica. 16. Liberdade e igualdade. 17. Identidade de governantes e governados.

5.5 TEORIA CRÍTICA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS

1. Escola de Frankfurt 2. Escola do Direito livre 3. Direito achado na rua 4. O direito civil e os pobres 5. Sociologia jurídica das emancipações. 6. Direito como instrumento de opressão social 7. O 'custo social' do Direito e a análise econômica do Direito sob a ótica dos direitos fundamentais 8. A proteção internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais 9. Valor jurídico dos tratados de direitos humanos e o impacto na ordem internacional 10. O Tribunal Penal Internacional e a efetividade na proteção da dignidade da pessoa humana (crime de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra, crime de agressão) 11. A importância dos direitos humanos na ordem jurídica interna. 12. Direitos humanos relativos à igualdade (a mulher na ordem internacional, a proteção dos direitos reprodutivos, a proteção da criança e do adolescente, a

proteção aos portadores dos de deficiência física) 13. O direito de asilo no âmbito internacional 14. O papel do Ministério Público na defesa dos direitos humanos nas Cortes nacionais e nas Cortes Internacionais. 14. O dever de informação do Poder Público quanto aos arquivos secretos da ditadura militar: direito humano à memória coletiva.

5.6 ÉTICA

1. O ethos dos estóicos. 2. Direito, Moral e Economia regidos pela Ética. 3. Racionalismo formal e racionalismo material sob a perspectiva da ética. 4. Ética no solidarismo. 5. Princípios da ética no terceiro paradigma. 6. Deontologia do Ministério Público (O decálogo do Promotor de Justiça). 7. O poder dos juízes e o problema das decisões injustas. 8. Pessoa: preço ou dignidade? 9. Pessoa: subsistência e substância.

5.7 TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Ministério Público: da conformação legal à transformação social. 2. Funções dos direitos fundamentais (defesa, prestação e proteção) e funções extrajudiciais e judiciais do Ministério Público: uma evolução compartilhada. 3. Os diversos perfis do Ministério Público (resolutivo, demandista etc.). 4. Instrumentos institucionais de proteção e defesa dos direitos fundamentais de ordem coletiva e individual. 5. O inquérito civil público como meio de informação autônoma e independente para defesa dos direitos fundamentais. 6. Direitos sociais, inadimplemento constitucional e função do Ministério Público: imperativo de tutela.

5.8 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Milaré Gustavo. Poderes investigatórios do Ministério Público nas ações coletivas. São Paulo: Atlas, SP. 2010

COMPARATO, Fabio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FARIA, Jose Eduardo. A sociologia jurídica: direito e conjuntura. São Paulo: Saraiva, 2010.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. São Paulo: Atlas, 2010.

LAFER, Celso; TELLES JUNIOR; Goffredo. O que é filosofia do direito? Barueri: Malone, 2003.

LOTUFO, Renan. (Coord.). A validade e a eficácia das normas jurídicas. Barueri: Manole, 2004.

PIOVESAN, Flavia; SARMENTO, Daniel. Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2010.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA PGJ N.º 445/2008

Ao 1º dia do mês de junho de 2010, às 14 horas, no gabinete do Promotor de Justiça Renato Franco de Almeida, nesta Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se os servidores Carmen Lúcia Mariz Macedo, MAMP 2020, Geraldo Rogério Gomes Silveira, MAMP 1245, José Máximo da Silva Júnior, MAMP 2137, Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598 e Milena Licínio Magalhães, MAMP 2757, para, sob a presidência e a coordenação do Senhor Promotor de Justiça, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 445/2008, criada com o objetivo de avaliar os pedidos de servidores do Quadro de

Serviços Auxiliares do Ministério Público relativos ao disposto na Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009. Inicialmente foi feita a análise da documentação quanto ao disposto na Seção II da Resolução PGJ n.º 50/2009, seguida da discussão da grade curricular dos cursos de pós-graduação mencionados e sua correlação com as atribuições funcionais dos servidores em questão. A comissão DECIDIU:

1 – Pelo deferimento dos pedidos dos servidores abaixo relacionados, que se encontravam sobrestados por força de decisões proferidas nas atas da 43ª e 44ª reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ n.º 445/2008, por preencherem os requisitos necessários, tendo em vista a resposta do MEC ao Ofício n.º 336/2010, por meio do Ofício n.º 1665/2010-DRESEAD/SEED/MEC, datado de 20 de maio de 2010, recebido em 28.5.2010 e que versa sobre a regularidade de instituição certificadora de cursos:

REFERENTE AO 1º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP	Vigência
ALESSANDRO CAMPOS DE PAIVA	4265-00	19/04/2010
ANA CLÁUDIA ALKIMIM MIRANDA BOMTEMPO	4413-00	08/04/2010
ANA PAULA ROCHA	4257-00	19/04/2010
CÂNDIDA MARINA COSTA	4300-00	29/04/2010
CARLA HAUTEQUESTT BECHARA	4292-00	29/04/2010
ÉLCIO JOSÉ DOS SANTOS	2898-01	26/04/2010
KATIA JANINE ALVES SANTANA	4271-00	16/03/2010

LUCIANA RABELO THEBITH DOLABELA	4238-00	27/04/2010
MARCELO DA SILVA BORGES	3755-00	13/04/2010
MAXWELL RAIMUNDO SILVA	4323-00	30/04/2010

REFERENTE AO 2º BENEFÍCIO:

Nome	MAMP	Vigência
ANA PAULA DA SILVA CAMPOLINA	2272-00	15/04/2010
CLÁUDIA CECÍLIA SANTANA VENCESLAU	4305-00	29/01/2010
DENISE ANGÉLICA MELLO DE PAULA	3814-00	30/03/2010
EDNA MARIA DE LIMA	0874-00	22/04/2010
FERNANDA DAS NEVES RAMOS	4080-00	25/03/2010
FERNANDA PORTELA ROSA	4129-00	30/03/2010
JULIANA CRISTIMANS MOREIRA DE LACERDA CARDOSO	3544-00	29/03/2010
MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA VIGGIANO	1328-00	15/02/2010
NEUSA MARIA DA ROCHA	3556-00	20/02/2010
POLLYANNA DE OLIVEIRA CATTONI CAMÉLO	4317-00	22/03/2010
TATIANA TAVARES VILELA	3963-00	22/04/2010
TOBIAS RODRIGUES DE MENDONÇA CHAVES NETO	3776-00	30/03/2010

Faz constar a ausência justificada do membro da comissão Rodrigo César Viana, MAMP 2677.

Nada mais havendo, encerra-se a presente, que depois de assinada por todos os presentes deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como cópia à

Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e à Diretoria de Pessoal Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais para as anotações funcionais devidas.

Renato Franco de Almeida

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão

Carmen Lúcia M. Macedo

MAMP 2020-00

Fernanda Calzavara de Sousa

MAMP 2598-00

Geraldo Rogério G. Silveira

MAMP 1245-00

José Máximo da Silva Júnior

MAMP 2137-00

Milena Licínio Magalhães

MAMP 2757-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, homologa a decisão constante da Ata da 45ª Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ n.º 445/2008 e determina o posicionamento na carreira dos servidores que tiveram os requerimentos deferidos.

.Belo Horizonte, 1º de junho de 2010.

Alceu José Torres Marques

Procurador-Geral de Justiça
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Retificação na convocação para a 1ª Reunião entre Promotores de Justiça

da Macrorregião de Saúde Sudeste, no dia 10 de junho de 2010, em Juiz de Fora:

Exclui:

Muriaé	Juvenal Martins Folly
--------	-----------------------

Inclui:

Muriaé	Fábio Rodrigues Lauriano
--------	--------------------------

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Francisco Sá/115ª ZE	Ana Maria Camilo da Hora e Rocha	A partir de 07 de junho
Paraisópolis/205ª ZE	Karina Seiko Hashizume	21 de junho a 23 de julho
Visconde do Rio Branco/284ª ZE	Carlos Etter Longordo	7 a 14 de junho
Rio Pomba /239ª ZE	Nicole Frossard de Filippo Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	7 a 23 de junho 24 de junho a 2 de julho
Arcos/18ª ZE	Gislane Testi Colet	1º a 30 de junho

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002) (Fax 31-2123-9015)

Exonerando, a pedido, o servidor Roberto Apolinário de Castro Júnior, MAMP 3586, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 14.05.2010.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, concede aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

Adriana Abritta Teixeira, MAMP 3337, ADE 10%, a partir de 13/05/2010; Ana Cristina Ribeiro Alves De Carvalho, MAMP 3314, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Anderson Jose De Freitas, MAMP 3332, ADE 10%, a partir de 16/05/2010; Andrea Lopes Pereira, MAMP 3357, ADE 10%, a partir de 20/05/2010; Antonia Maria Mamede, MAMP 3324, ADE 10%, a partir de 09/05/2010; Antonio Goncalves De Souza Filho, MAMP 3339, ADE 10%, a partir de 16/05/2010; Cleuba de Oliveira Barcelos Gonçalves, MAMP 3344, ADE 10%, a partir de 23/05/2010; Cynthia Gontijo D'assunção, MAMP 3351, ADE 10%, a partir de 19/05/2010; Daniela Toledo Seniuk, MAMP 3372, ADE 10%, a partir de 24/05/2010; Edna Marcia Camilo da Silva, MAMP 3318, ADE 10%, a partir de 09/05/2010; Edriel Santana Pereira, MAMP 3279, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Elenilda Rocha de Moraes Melo, MAMP 3331, ADE 10%, a partir de 17/05/2010; Eliane Marcia de Oliveira Brito, MAMP 3342, ADE 10%, a partir de 13/05/2010; Fabiana Pacheco, MAMP 3315, ADE 10%, a partir de 24/05/2010; Fernanda

Cristina Reis Roland Climaco da Silva, MAMP 3378, ADE 10%, a partir de 25/05/2010; Giselle Melgaco de Paula Xavier de Lacerda, MAMP 3312, ADE 10%, a partir de 03/05/2010; Gislene Mendes Martins, MAMP 3298, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Gladston Cirilo Tavares Gomes, MAMP 3338, ADE 10%, a partir de 13/05/2010; Ildomar Braz De Souza, MAMP 3302, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Jordana Catarina De Matos, MAMP 3376, ADE 10%, a partir de 25/05/2010; Joselaine da Silva Almeida Araujo, MAMP 3335, ADE 10%, a partir de 13/05/2010; Jucileide Aparecida Teixeira, MAMP 3306, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Karina Pinheiro Silva, MAMP 3352, ADE 10%, a partir de 23/05/2010; Luciana Batista Bernardi, MAMP 3358, ADE 10%, a partir de 20/05/2010; Lucimar Rodrigues De Paula, MAMP 3334, ADE 10%, a partir de 10/05/2010; Luziane Fernandes Rodrigues, MAMP 3341, ADE 10%, a partir de 23/05/2010; Marcia Beatriz Pessoa Banterli, MAMP 3311, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Marcia Regina Do Couto, MAMP 3355, ADE 10%, a partir de 20/05/2010; Marcos Paulo Xavier Brito, MAMP 3307, ADE 10%, a partir de 03/05/2010; Maria De Lourdes Costa e Silva, MAMP 3320, ADE 10%, a partir de 04/05/2010; Marilha Piedade Vieira, MAMP 3363, ADE 10%, a partir de 23/05/2010; Nilza Lemos Rodrigues, MAMP 3313, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Robson Borges De Menezes, MAMP 3317, ADE 10%, a partir de 16/05/2010; Rosane Martins Sanglard Silva, MAMP 3280, ADE 10%, a partir de 09/05/2010; Rubia Oliveira Guimaraes, MAMP 3282, ADE 10%, a partir de 02/05/2010; Samuel Alvarenga Gonçalves, MAMP 3326, ADE 10%, a partir de 06/05/2010; Serana Claudia Matos, MAMP 3319, ADE 10%, a partir de 06/05/2010; Sergio Santos Rodrigues, MAMP 3361, ADE 10%, a partir de 23/05/2010; Sheila Muniz Villani, MAMP 3367, ADE 10%, a partir de 24/05/2010; Silvia Lea Da Silva, MAMP 3348, ADE 10%, a

partir de 23/05/2010; Solange Veneza Paxeco, MAMP 3322, ADE 10%, a partir de 05/05/2010; Varley Ferreira Rosa, MAMP 3271, ADE 10%, a partir de 06/05/2010; Veronice Soares Pereira, MAMP 3328, ADE 10%, a partir de 10/05/2010; Vinicius Franco de Almeida, MAMP 3704, ADE 6%, a partir de 24/05/2010; Walkiria Marcia Amarante Maciel, MAMP 3330, ADE 10%, a partir de 11/05/2010; Wlader Alberto Fagundes da Mota, MAMP 3327, ADE 10%, a partir de 10/05/2010.

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga para a PJ da Comarca de Cristina/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 115, de 07/06/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga para a PJ da Comarca de Abre Campo/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 116, de 07/06/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga para a PJ da Comarca de Bom Sucesso/MG, com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 117, de 07/06/10, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-

40 Fonte 10.1.

 **CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a deliberação tomada acerca do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 93/2010, ID 1473394, nos termos do artigo 33, inciso XIX, c/c artigo 139, ambos da Lei Complementar nº 34/94, suspende o exercício funcional do Promotor de Justiça R.A.M. a partir de 31/05/2010, sem prejuízo da percepção de vencimentos e vantagens.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**ESTÁGIOS PROBATÓRIOS
DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES
MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Conselheiro-Relator: **ARNALDO
GOMES RIBEIRO: ESTÁGIO
PROBATÓRIO do Promotor de Justiça
CRISTIANO MOREIRA SILVA,**
Protocolo SCMP: 103/2010.

Conselheiro-Relator: **MARCO
ANTONIO LOPES DE ALMEIDA:
ESTÁGIO PROBATÓRIO do Promotor
de Justiça BRENO MAX DE JESUS
SILVEIRA, Protocolo SCMP: 101/2010.**

Conselheiro-Relator: **SAULO DE
TARSO PAIXAO MACIEL: ESTÁGIO
PROBATÓRIO do Promotor de Justiça
BRENO NASCIMENTO PACHECO,**
Protocolo SCMP: 102/2010.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2010

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1204/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Leonel Cavanellas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, no dia 2 de junho corrente.

- Portaria nº 1205/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Francisco Sá, a partir de 7 de junho corrente, até provimento.

- Portaria nº 1206/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pompeú, Manuela Xavier Lages Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, no dia 2 de junho corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1207/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhumirim, Kepler Cota

Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, no período de 18 a 21 de junho corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1208/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Andradas, Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, nos dias 27 e 28 de maio pp, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1209/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Daniel Oliveira de Ornelas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espinosa, no período de 21 a 23 de junho corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1210/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Belo Vale, no período de 14 a 18 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1211/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Raul Soares, Gilvan Augusto Alves, para, sem prejuízo de

suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, nos dias 31 de maio e 2 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1212/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paracatu, Peterson Queiroz Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, no dia 1 de junho corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1213/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Antônio José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, no período de 31 de maio a 2 de junho corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1214/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carangola, Danielle de Guimarães Germano Arlé, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, no dia 28 de maio pp, no afastamento da titular.

*- Portaria nº 1200/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, Eduardo de Paula Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, a partir de 7 de junho corrente, até

provimento.

* republicada com correção

- Fica revogada a Portaria nº 2803/2009, referente ao Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes (exercer Itapecerica), com data retroativa a 12 de maio passado

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a

Fernanda Caram Monteiro, 03 (três) dias úteis, a partir de 26/05/2010.

Concede licença casamento a Priscila de Almeida Romanelli Lopes, 08 (oito) dias, a partir de 26/05/2010.

Concede licença luto a Sandra Guimarães Cardoso, 08 (oito) dias, a partir de 13/05/2010.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos do requerimento:

Cynthia Duarte Vilela.

Valma Leite da Cunha.

Cancela compensação em dias úteis de Priscila de Almeida Romanelli Lopes, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Cancela férias prêmio de Priscila de Almeida Romanelli Lopes, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 24/05/2010.

Cancela férias regulamentares de Victor Hugo Rena Pereira, 30 (trinta) dias,

referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 07/06/2010.

Interrompe férias regulamentares de Bruno Guerra de Oliveira, referentes ao 2º semestre/2009, a partir de 20/04/2010.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2010.

JAIRO CRUZ MOREIRA.

Chefe de Gabinete, em exercício.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução da Resolução 15/06, férias regulamentares a Francisco Angelo Silva Assis, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 14/06/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Valma Leite da Cunha, 19 (dezenove) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 07/06/2010.

Priscila de Almeida Romanelli Lopes, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 07/06/2010.

Defere férias prêmio:

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 04 (quatro) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/07/2010.

Nina-Rosa Mourão e Jacob de Souza, 03 (três) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 31/05/2010.

Defere compensação em dias úteis:

Priscila de Almeida Romanelli Lopes, 03 (três) dias, a partir de 21/05/2010.

Márisson Maurício Mendes, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.	GABINETE	- Inquérito Civil nº MPMG-0012.10.000032-7, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - AIURUOCA. Representado(s): GIL COSTA ARANTES.
Vanessa Dosualdo Freitas, 02 (dois) dias, a partir de 20/05/2010.	O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	COMARCA: ALMENARA
Leonardo Castro Maia, 01 (um) dia, em 31/05/2010 e 03 (três) dias, a partir de 23/06/2010.	Concede férias prêmio a Carlos Eduardo Ferreira Pinto, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 02/06/2010.	RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI
Paula Cunha e Silva, 01 (um) dia, em 31/05/2010 e 03 (três) dias, a partir de 23/06/2010.	Belo Horizonte, 02 de junho de 2010.	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.10.000226-4, instaurado em 05/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JUSSARA SANTOS SOUSA. Representado(s): MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO.
Ruy Alexandre Neves da Motta, 01 (um) dia, em 21/05/2010.	JAIRO CRUZ MOREIRA.	- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.10.000227-2, instaurado em 06/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ZILDA ANTUNES CASTRO. Representado(s): ANEDINO ALVES SANTOS.
Viviane MoreiraBegnami, 01 (um) dia, em 03/05/2010.	Chefe de Gabinete, em exercício.	COMARCA: ANDRELANDIA
Fábio Bastos Pinto, 01 (um) dia, em 02/06/2010.	 SECRETARIA GERAL	RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI
Lúcia Helena Dantas da Costa, 01 (um) dia, em 24/05/2010.	NÚCLEO DE GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ÚNICO - SRU	- Inquérito Civil nº MPMG-0028.10.000014-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COMPAC DE BOM JARDIM DE MINAS. Representado(s): JOAQUIM LAÉRCIO RODRIGUES.
Sebastião Naves de Resende Filho, 01 (um) dia, em 28/05/2010.	INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:	COMARCA: ARAGUARI
O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	COMARCA: AIURUOCA	RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO
Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:	RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS	- Inquérito Civil nº MPMG-0035.07.000011-8, instaurado em 08/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):
Bruno Fernando Torres Lana.		
Thereza Rachel D'Avila Riani Lana.		
Interrompe férias regulamentares de Paula Ayres Lima Damasceno, referentes ao 2º semestre/2009, a partir de 31/05/2010.		
Belo Horizonte, 02 de junho de 2010.	- Inquérito Civil nº MPMG-0012.10.000031-9, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - AIURUOCA. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS ARANTES VILELA.	
JAIRO CRUZ MOREIRA.		
Chefe de Gabinete, em exercício, em exercício.		
DESPACHO DO CHEFE DE		

FERNANDO ARAÚJO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA
DOURADO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0040.10.000147-4, instaurado
em 28/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO
QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0040.10.000148-2, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): MÁRCIA HELENA
DE SOUZA. Representado(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO
CARMO LOURENCO XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0056.10.000280-9, instaurado
em 01/06/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s):
ADILERSON ESTEVÃO DA SILVA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0056.10.000281-7, instaurado
em 01/06/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s): MARIA
DLIZETE SANDY DE PAULA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0056.10.000282-5, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamado(s): MARIA
AUXILIADORA FORTES.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0056.10.000274-2, instaurado
em 26/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): LUIZ
GOMES BARBOSA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0056.10.000273-4, instaurado
em 26/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
SANTA RITA DE IBITIPOCA (AÇÕES
DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL).

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA
DE SOUZA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.09.001763-3, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
MORADORES DO ENTORNO DA
SERRA DO CURRAL E
MANGABEIRAS. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO
HORIZONTE, MIRANTE DO
MANGABEIRAS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.000908-3, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
GISELLE. Representado(s):
CONSTRUTORA ROSSI.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.000868-9, instaurado
em 07/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
MORADORES DO BAIRRO SAO
LUCAS. Representado(s): VANDERLEI
PAULA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO
NEPOMUCENO DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.001196-4, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
PRODABEL.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES
MOREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº

MPMG-0024.10.002005-6, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
CANTINHO DA JU, JUSSARA MARIA
DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO
BAETA DE MELO CANCADO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.09.002997-6, instaurado
em 01/06/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS. Representado(s):
CLARO, FANCLUB, CLARO,
FANCLUB.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE
BARBABELA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.000291-4, instaurado
em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): MARIA
JOSÉ DA CONCEIÇÃO BRANDÃO.

RESPONSÁVEL: LEONEL
CAVANELLAS

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0024.10.002007-2,
instaurado em 02/06/2010. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): S. E. D. F..
Investigado(s): D. C. E. L., D. A. D., R.
S. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0024.10.002010-6,
instaurado em 02/06/2010. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Investigado(s): E. M. S., F. S. A. L., V.
M. D..

RESPONSÁVEL: RENATO FROES
ALVES FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0024.10.001993-4,
instaurado em 29/05/2010. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. E. D.
M. G.. Investigado(s): D. D. M. S. C. L..

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.003407-5, instaurado em 02/02/2009. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 5ª PROMOTORIA DE UBERABA. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001557-9, instaurado em 08/11/2009. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): Fundação Guimarães Rosa.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.10.000050-9, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TAJ MAHAL BRASIL EMPREENDEMENTOS S/A, WILLIAN DA SILVA MORATO.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.10.000051-7, instaurado em 31/05/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MP DE OFÍCIO. Representado(s): SINDICATO RURAL DE BOM DESPACHO, WS MARKETING E EVENTOS LTDA.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA CAPPELLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.08.000026-4, instaurado em 20/05/2008. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): NICOLAS HERNANDES GARCIA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA FERREIRA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.10.000003-2, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOAO BATISTA FERREIRA GOMES. Representado(s): FERNANDO LUIZ DE ANDRADE, SULIVAN ARMÊNIO FARIA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000194-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): DIRETORIA DO ESTÁDIO CRISÓLITO ALVARENGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000195-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): RESPONSÁVEIS PELO ESTÁDIO OSMAR ALVARENGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000196-8, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ADMINISTRADORES CENTRO ESPORTIVO ESTUDANTIL MUNICIPAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000197-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto:

CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): DIRETORIA DO COMERCIAL ESPORTE CLUBE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000198-4, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): DIRETORIA DO ESTÁDIO ALÍPIO ALVES CAMBRAIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000199-2, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUB.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000200-8, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): DIRETORIA DO FLAMENGO FUTEBOL CLUBE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000201-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): DIRETORIA DO SÃO LUIZ FUTEBOL CLUB.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0112.10.000204-0, instaurado em 07/06/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0112.10.000203-2, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA
CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000031-4, instaurado
em 30/03/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000033-0, instaurado
em 30/03/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CANÁPOLIS. Representado(s):
WANDERSON PEREIRA BATISTA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000032-2, instaurado
em 09/04/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0118.09.000030-8, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL DE CANÁPOLIS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA
PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0132.10.000057-0,
instaurado em 07/06/2010. Assunto:
CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D.
C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0132.10.000058-8,
instaurado em 07/06/2010. Assunto:
CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D.
C.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BRENO
NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0143.10.000026-2,
instaurado em 01/06/2010. Assunto:
CRIME ORGANIZADO.
Comunicante(s): A.. Investigado(s): S.
D. D. S..

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: SORAYA DA SILVA
GUEDES NASCIMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0153.10.000126-9,
instaurado em 07/06/2010. Assunto:
CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s):
S. L. D. B..

COMARCA: CONCEICAO DAS
ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE
OLIVEIRA NUNES MARANHAO
AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000184-0, instaurado
em 21/07/2009. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): ANDRÉ
SOUZA AZEVEDO FREITAS.
Representado(s): JOSÉ RENATO DE
SOUSA- PREFEITO MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG,
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000071-9, instaurado
em 19/08/2009. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): CAO-PP.
Representado(s): DR. VALZEMIR
JOSÉ DUARTE - OAB-MG 63.572,
GRUPO SIM - INSTITUTO SIM DE
GESTÃO FISCAL, CÂMARA
MUNICIPAL DA CIDADE DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS,
CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE
PIRAJUBA, PREFEITURA MUNICIPAL
DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DAS
ALAGOAS, PREFEITURA MUNICIPAL
DA CIDADE DE PIRAJUBA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000087-5, instaurado
em 25/09/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF UBERABA.
Representado(s): LÚCIA HELENA
TEIXEIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000064-4, instaurado
em 12/11/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): DE
OFÍCIO . Representado(s): NORIVAL
AMADEU DA SILVA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000065-1, instaurado
em 18/11/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ
DA SILVA NOGUEIRA, USINA
CAETÉ-UNIDADE VOLTA GRANDE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000066-9, instaurado
em 18/11/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE. Representado(s): DIVINO
RODRIGUES COELHO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000067-7, instaurado
em 18/11/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE
UBERABA-MG. Representado(s): A
APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000068-5, instaurado
em 18/11/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE. Representado(s): A
APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000070-1, instaurado
em 19/11/2009. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): LUVANOR ADOLFO
RIBEIRO. Representado(s): DR.

FERNANDO REIS MOREGA,
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000074-3, instaurado
em 02/12/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ
ARLINDO MAZARÃO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000084-2, instaurado
em 05/01/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF UBERABA.
Representado(s): GERALDO
SEBASTIÃO ISAC.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000085-9, instaurado
em 05/01/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF UBERABA.
Representado(s): GERALDO
SEBASTIÃO ISAC.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000086-7, instaurado
em 05/01/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF UBERABA.
Representado(s): GERALDO
SEBASTIÃO ISAC.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000102-2, instaurado
em 22/01/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA.
Representado(s): CAMILA GOMIDES
FELICIANO, MARIA CAROLINA
GOMIDES FELICIANO, SEBASTIÃO
AGUETONI.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000127-9, instaurado
em 14/03/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.
Representado(s): JOSE LUIZ

RODRIGUES, MARIA APARECIDA
GAMBARATO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000128-7, instaurado
em 15/03/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.
Representado(s): USA- USINA SANTO
ÂNGELO LTDA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000153-5, instaurado
em 28/04/2010. Assunto: IDOSO.
Representado(s): BENEDITO
CASSIANO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.10.000014-7, instaurado
em 30/04/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
VIGILÂNCIA SANITÁRIA -
GRS/UBERABA - GERÊNCIA
REGIONAL DE SAÚDE.
Representado(s): PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS
ALAGOAS/MG.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000154-3, instaurado
em 04/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): DE
OFÍCIO. Representado(s): FABÍOLA
DA SILVA LIMA, MICHELE DA SILVA
LIMA FREITAS, VALDIONIL BARBOSA
FREITAS, VINÍCIUS DA SILVA LIMA
FREITAS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.10.000019-6, instaurado
em 07/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS
ALAGOAS/MG. Representado(s):
NORMA MIZIARA BERNARDES
PINTO, VALTRUÍDES BERNARDES
PINTO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.10.000018-8, instaurado
em 11/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO

DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS
ALAGOAS/MG. Representado(s):
NORMA MIZIARA BERNARDES
PINTO, VALTRUÍDES BERNARDES
PINTO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000161-8, instaurado
em 17/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): DE
OFÍCIO. Representado(s): BALDOÍNO
PEDRO CAIAPÓ, HUMBERTO
RODRIGUES DE SOUSA, MARLI
BATISTA PENA, TEANDRA SILVA
CAIAPÓ.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.09.000164-2, instaurado
em 21/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): DE
OFÍCIO. Representado(s): DALTON DA
SILVA SOUZA, DARCY DOS SANTOS
SOUZA, DARMOND DA SILVA SOUZA,
ROSIMARIE SILVA SOUZA
MESQUITA, SIMONE APARECIDA
SILVA SOUZA COSTA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0172.10.000147-5, instaurado
em 07/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
ROBERTO VILAÇA LOPES.
Representado(s): CENTER TELHAS
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA, HÍRCIO DE SOUSA MELLO,
TERESA ROSA DE SOUSA MELLO.

COMARCA: CONSELHEIRO
LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI
GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº
MPMG-0183.10.000119-1, instaurado
em 01/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): ROBERTO CARLOS
HERMENEGILDO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE.

RESPONSÁVEL: GLAUCO

PEREGRINO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0183.10.000120-9, instaurado
em 07/06/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representado(s):
MUNICÍPIO DE LAMIM/MG.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO
DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0079.10.000425-2, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
ROBERTO MARCIO DA COSTA.
Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA
VAROTTO DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0079.09.000342-1, instaurado
em 01/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL
LOPES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0194.10.000135-4, instaurado
em 01/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CORONEL
FABRICIANO. Representado(s): ILMAR
NONATO MENDES, JUCIMARA
SANTOS DE SOUZA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO
GARCIA SILVA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0223.10.000392-8, instaurado
em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -
DIVINÓPOLIS-MG. Representado(s):
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA
BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0271.10.000070-9, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
RONALDO DOMINGOS GUILHERME.
Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0271.10.000081-6, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
RONALDO DOMINGOS GUILHERME.
Representado(s): JOÃO GANGINI.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0271.10.000099-8, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
RONALDO DOMINGOS GUILHERME.
Representado(s): JOÃO GANGINI.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0271.10.000100-4, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
RONALDO DOMINGOS GUILHERME.
Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0271.09.000105-5, instaurado
em 09/12/2009. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.
Representado(s): AUTO POSTO
LACADOR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0271.10.000083-2, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): IEF.
Representado(s): SANAGRO -
SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0271.10.000099-8, instaurado
em 14/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
RONALDO DOMINGOS GUILHERME.
Representado(s): JOÃO GANGINI.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA
CHAVES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0273.10.000001-0, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): IZAQUE
RODRIGUES. Representado(s):
CERAMICA IRMÃOS ZUCOLOTO.

COMARCA: GOVERNADOR
VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA
CALHAU

- Inquérito Civil nº
MPMG-0105.10.000218-4, instaurado
em 07/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): SMS- SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO
CASTRO MAIA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0105.10.000214-3, instaurado
em 21/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
FRIGOALP LTDA.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: BARBARA
FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0295.10.000051-8, instaurado
em 31/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
SHIRLENE DE SOUZA LELIS REIS,
VITOR LUCIO DOS REIS.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0312.10.000001-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.10.000356-2, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. V. S. T. G.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000360-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000359-6, instaurado em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000357-0, instaurado em 10/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDNEY RODRIGUES VIEIRA, WEVERSON DE SOUZA COSTA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.10.000082-5, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Representado(s): EVALDO VIRGÍLIO CARNEIRO.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000056-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WONEY MERCIS DE MORAIS. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000060-6, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WONEY MERCIS DE MORAIS. Representado(s): ADEMIR FERREIRA BARBOSA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000063-0, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CASSIO ANTONIO DE PAULA BATISTA. Representado(s): JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA, PODER EXECUTIVO DE ITAPAGIPE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000064-8, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDULY AMARAL BORGES, PODER LEGISLATIVO DE SÃO FRANCISCO DE SALES. Representado(s): ADEMIR FERREIRA BARBOSA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0334.10.000065-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA, PODER EXECUTIVO DE ITAPAGIPE.

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000058-0, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITAPAGIPE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000066-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITAPAGIPE.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000059-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITAPAGIPE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000062-2, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WONEY MERCIS DE MORAIS. Representado(s): ADEMIR FERREIRA BARBOSA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000061-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ERCIO INÁCIO, SEBASTIÃO QUEIROZ DE URZEDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Inquérito Civil nº

MPMG-0334.10.000057-2, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.02.000011-6, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ADEMIR FERREIRA BARBOSA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.02.000012-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ADEMIR FERREIRA BARBOSA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000200-1, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): CÉLIA MARIA FERREIRA ARTIAGA, KILDA DOS SANTOS QUEIROZ, MÁRCIA GONÇALVES MORO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000019-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000005-2, instaurado em 04/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000040-9, instaurado em 04/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000004-5, instaurado em 05/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000087-0, instaurado em 05/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000108-4, instaurado em 05/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITURAMA-MG.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0358.10.000060-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JOHNYSON BARBOSA MOREIRA. Representado(s): MESSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.10.000046-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.10.000430-1, instaurado em 07/06/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.10.000431-9, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Representado(s): TADEU ARAUJO VIEIRA.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.10.000435-0, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LÊNIO DE PAULA MOTA. Reclamado(s): GM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000427-7, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. N. D. P.. Investigado(s): S. C. D. C. L. -. P. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000428-5, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): M. P. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000429-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): D. V. J. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.10.000433-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. -. R. E.. Investigado(s): C. O. L..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000172-9, instaurado em 06/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAPRATA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000173-7, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ANGELO LACERDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000174-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000171-1, instaurado em 01/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): ADEMAR CÂNDIDO DA SILVA, FLÁVIA MARTINS SILVA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.09.000066-0, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000117-8, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MPMG. Representado(s): PREFEITURA

MUNICIPAL DE REDUTO.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000120-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MAURÍLIO DE SOUZA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000121-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MERCEARIA DOIS IRMÃOS DE VILA NOVA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000122-8, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): JOSÉ SILVÉRIO DA ROCHA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000123-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RLM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000124-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DAIR PEREIRA PIO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000125-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): GERALDO DE PAULA NUNES FILHO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000126-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MERCEARIA IRMÃS CAMPOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000127-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SIDNEI DE CARVALHO FREITAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000128-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): JOSÉLIA MORAIS DE SOUZA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000129-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): TOLEDO COMERCIAL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000130-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO TOLEDÃO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000131-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): C-2 EMPREENDIMENTOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000132-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO PEQUENO PRINCIPE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000133-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): BARRIGÃO COMERCIAL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000134-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO ITAÚNA V LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000135-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO SIMÃO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000136-8, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO VILA NOVA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000137-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): PLAN CLUBE AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000138-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO GENTIL MANHUAÇU LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000139-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO MAP LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000140-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO MG 111 LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000141-8, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO ALEGRIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000142-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): TIGER COMÉRCIO DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000143-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO ASTRO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000144-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MINI POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000145-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RAITE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000146-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RAITE LTDA.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.10.000036-7, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): A. M. D.. Representado(s): M..

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.10.000037-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): HÉLIO MARCOS MENDONÇA, JESUS ANTONIO AGUIAR, MÁRCIO BITTENCOURT FARIA, RODRIGO RODRIGUES SOARES. Representado(s): RONALDO LOPES CORREA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.09.000118-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCO DO CARMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.05.000004-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAQUEL DE QUEIROZ CARDOSO MACHADO. Representado(s): MUNDIM

& FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.09.000086-7, instaurado em 25/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LINDOMAR DAVI DE ALMEIDA. Representado(s): CERÂMICA CARMELITANA LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.04.000006-6, instaurado em 25/05/2010. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): JOSÉ FIRMINO DA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000066-3, instaurado em 25/05/2010. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): ASILO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.10.000012-1, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS HENRIQUE GHELLI, ISLAN GHELLI, JOSÉ FRANCISCO GHELLI.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.10.000269-3, instaurado em 15/05/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MAURICIO LEITAO LINHARES. Reclamado(s): EFE ELE COMÉRCIO LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.10.000261-0, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIMONTES, EMPRESA RADIOLÓGICA LTDA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000042-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CORINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000016-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): DAYANA GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.10.000004-9, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA DIRETA AO PGJ. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000036-6, instaurado em 02/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO BARBOSA DA SILVA. Representado(s): CONSTRUIR INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FORTE LTDA,

WARDI EMPREENDIMENTOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000037-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): WALLACE ROBERTO ALVES FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000038-2, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): MURTINHO LUTERO DA CUNHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000039-0, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): RICARDO CÉSAR POEIRAS.

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000033-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ GERALDO GUEDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000035-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ROSSONI JUSTINO DA SILVA. Representado(s): RAIMUNDO CIRILO DA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0188.10.000034-1, instaurado em 01/06/2010. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Comunicante(s): W. O. F.. Investigado(s): M. D. H. N. S. D. L..

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000107-5, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JESUS CÂNDIDO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000108-3, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAFAEL JOSÉ FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000109-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GONÇALVES DE MENEZES.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.10.000002-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): VANDERLEY DUARTE GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.10.000003-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LÚCIO BITTENCOURT MOTTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.10.000004-2, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ARNALDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0453.10.000005-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NUNO JOSÉ FERREIRA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.10.000006-7, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ITAMAR ALMEIDA PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.10.000007-5, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FACÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.10.000024-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO BATISTA LIMA. Representado(s): ALTAIR JÚNIOR DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.10.000025-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO BATISTA LIMA. Representado(s): ALTAIR JÚNIOR DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.10.000026-8, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FRANCISCO DONIZETTI NAVES. Representado(s): RONALDO RESENDE RIBEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.10.000027-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representante(s): JOÃO BATISTA LIMA. Representado(s): ALTAIR JÚNIOR DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.10.000028-4, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FRANCISCO DONIZETTI NAVES. Representado(s): RONALDO RESENDE RIBEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.10.000029-2, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO BATISTA LIMA. Representado(s): ALTAIR JÚNIOR DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.10.000020-1, instaurado em 01/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA SILVEIRA LOPES. Representado(s): secretaria estadual de saude, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000084-6, instaurado em 02/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Representante(s): CÍNTIA FERNANDA OLIVEIRA. Representado(s): GRS-GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE-DIVINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0471.10.000082-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP. Reclamado(s): DIMAS MARCELO MACEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000022-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): LUCIANA APARECIDA DA SILVA MORAIS. Representado(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - DIVINÓPOLIS-MG, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000086-1, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOACIR LOPES DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000085-3, instaurado em 31/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO ADRIANO DE ARAÚJO.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.09.000111-9, instaurado em 23/02/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.09.000147-3, instaurado em 04/03/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): EUGÊNIO LUIZ HENRIQUE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.10.000066-5, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): RAFAEL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.10.000067-3, instaurado em 04/06/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): LEÔNIA.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000039-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIKA NACIONAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000049-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVONE RIBEIRO DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAOPEBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000003-2, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS. Representado(s): SEGEL- SOCIEDADE DE EMPREENDIMIENTOS GERAIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000043-8, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM-FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISBURGO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.10.000060-0, instaurado em 29/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO DE MATOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000027-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISBURGO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.07.000007-7, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ÍRIS DULCE DE ALCÂNTARA. Representado(s): DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000093-3, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOAQUIM ANTÔNIO DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000008-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SILVÂNIA RAMOS DE ARAÚJO E OUTROS. Representado(s): ROMÁRIO VICENTE ALVES FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000035-4, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 25º BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): SÍTIO CRUZEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000071-9, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARENA 59.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.10.000063-1, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A - PATOS DE MINAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.10.000064-9, instaurado

em 31/05/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PATOS DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.10.000065-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SUELI MARIA MARINS. Representado(s): UNIMED - PATOS DE MINAS.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000134-3, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DE FATIMA ANDRADE RODRIGUES, MARIA DE LOURDES ROCHA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000143-4, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000144-2, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENTO BASTO ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000145-9, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON FERREIRA DA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000146-7, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR PORTILHO DE MAGALHÃES, ADEMIR PORTILHO MAGALHÃES - ME.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0210.09.000147-5, instaurado em 21/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE PACHECO DE SOUZA. Representado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEVY TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.09.000035-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DELÚBIO DE SOUZA ALVARENGA. Representado(s): ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000069-1, instaurado em 06/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVANO JUSTINO ROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000070-9, instaurado em 06/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS CHAGAS E CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000071-7, instaurado em 06/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIOS TRÊS BARRAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000072-5, instaurado em 06/06/2010. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DINAMAR DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000073-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000074-1, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAMERSOM VILELA GONSALVES RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000075-8, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO SEICHAS DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000077-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MODESTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000078-2, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO PAULO PAIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000079-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO AVELINO DE ÁVILA.

RESPONSÁVEL: JOAO BOSCO DE REZENDE BASTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000076-6, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX JÚNIOR DA SILVA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.10.000197-4, instaurado em 01/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): JOSÉLIA APARECIDA TEIXEIRA LEITE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.10.000198-2, instaurado em 01/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA SANTANA. Representado(s): JOSÉ LAURINDO HILÁRIO.

RESPONSÁVEL: RENATO CARLOS GOZZOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.09.000075-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. D. S. R.. Investigado(s): A. C. D. S. X..

RESPONSÁVEL: SIDNEI BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.10.000199-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - CAO PP. Representado(s): DMAE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.10.000003-0, instaurado em 07/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SISFRAN - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.10.000004-8, instaurado em 07/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DONA JOAQUINA DE POMPEU.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.10.000118-4, instaurado em 01/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. C. D. P. M. A.. Investigado(s): J. J. F..

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000119-2, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MÁRIO ROBERTO CAMILO JÚNIOR. Representado(s): GERALDO DE PAULA SÉRGIO, JOÃO DO CARMO MACEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000120-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO TRIÂNGULO NOVO. Representado(s): AFRÂNIO DE FREITAS E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000121-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CHAVES GENEROSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0555.10.000019-2, instaurado em 25/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GILBERTO DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.09.000012-7, instaurado em 20/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.09.000014-3, instaurado em 20/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000077-2, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEIA MENDONCA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000078-0, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELINA ALVES PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000079-8, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): BENEDITA GONÇALA DOS SANTOS, JOSÉ BRAZ MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000080-6, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELINO GONCALVES DE BRITO, ANTONIO BALBINO BRITO.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CHAVES GENEROSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0621.10.000008-5, instaurado em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

COMARCA: TEOFILLO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.10.000077-3, instaurado em 25/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, ZPEX - ADMINISTRAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE TEÓFILO OTONI S/A.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0689.10.000003-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TIROS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ROSANGELA DI LORENZO BELLO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.10.000091-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000504-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CATALUNHA EMPREENDIMENTOS S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000505-0, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CATALUNHA EMPREENDIMENTOS S/A, DURVAL ALVES DE ARAÚJO, ESMERALDA DE FREITAS RESENDE ARAÚJO, GUMERCINDO JOSÉ DA SILVA, RENATO PINTO CARTAFINA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000506-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CÉLIA CHAER BORGES, JOSÉ MIGUEL CHAER, LUIZ HUMBERTO CHAER, MARIA REGINA CHAER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000507-6, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSE ANTONIO MOREIRA NAVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000508-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NIVALDO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000509-2, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MATILDE MARIA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000511-8, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000512-6, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000513-4, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PLINIO LOCCE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000514-2, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDMUNDO SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000515-9, instaurado

em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): RIVALDO MACHADO BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000516-7, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LAUDELINO PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000519-1, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANTÔNIO BRAGA MELO, JOÃO ALBERTO DE MELO, LINDELMA DE MELO MORAIS, MANOEL BRAGA DE MELLO, SEBASTIÃO PAULO DE MELO, VALY TELES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ BARBIERI.

COMARCA: UBERLANDIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000988-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): ANTONIO CÍCERO DE LIMA.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001000-9, instaurado em 22/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE UBERLÂNDIA. Representado(s): ANTÔNIO COTIAM, DOMINGOS PASCHOAL CADELCA, JOSÉ ERNESTO CADELCA, ÂNGELO REIS CADELCA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001005-8, instaurado

em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CELSO VENÂNCIO TEIXEIRA MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001022-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): METALÚRGICA SANTIAGO LTDA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.002406-9, instaurado em 07/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA CAROLINA PAGANINI CENTOFANTI CREMASCO. Representado(s): TIM NORDESTE S.A..

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001019-9, instaurado em 02/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ ALVES MOREIRA. Representado(s): WAGNER ALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000995-1, instaurado em 01/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIZA RAFAEL DA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001020-7, instaurado em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURO DIVINO DOS SANTOS. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000661-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: SAÚDE.

Representante(s): KEROLY ALVES DA SILVA, VERA LÚCIA ALVES. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001027-2, instaurado em 07/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUSÉLIA CRUVINEL DOS SANTOS, MILTON CEZAR CRUVINEL DOS SANTOS. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001010-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000997-7, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE UBERLÂNDIA. Representado(s): VEICULOS AUTOMOTORES COM APARELHAGEM DE SOM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001030-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESPÓLIO DE PEDRO PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.10.000029-5, instaurado em 01/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s):

ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2010

Paulo Roberto Moreira Caçado

Procurador de Justiça -
Secretário-Geral

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Manuela Lopes Ferreira, MAMP 4076, num total de 50 dias, a partir de 04.03.2010.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Beatriz de Lourdes Souza, MAMP 1135.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Matheus Nicioli Bandeira, MAMP 4113.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Daniela Batista Lima Barbosa, MAMP 2532, a partir de 01.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Lúcio Fagundes Pádua, MAMP 3518, a partir de 19.04.2010 e 10(dez) dias em 22.10.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Raquel de Araújo Coelho Teixeira, MAMP 3012, a partir de 22.06.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Leonardo Rezende Durço, MAMP 3920, a partir de 14.06.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Kelkiane Matosinhos Gomes, MAMP 3487, a partir de 18.02.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Érika Ferreira da Silva, MAMP 2851, a partir de 14.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Gabriel Carvalho de Assis, MAMP 4055, a partir de 26.07.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Gisélia Maria Gabriel de Paula, MAMP 1165, a partir de 31.05.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rachel de Castro Moreira e Silva, MAMP 3725, a partir de 17.12.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Filipe de Souza Sickert, MAMP 4089, a partir de 19.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2007, da servidora Elenilda Rocha de Moraes Melo, MAMP 3331, a partir de 18.01.2010.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Aline Trindade de Freitas Campos, MAMP 4254, em 24.05.2010, ficando com 05 (cinco) dia para gozo oportuno.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

PL 006/10, Ct. 145, de 14/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Comércio de

Confecções Bandeira Ltda. Objeto: a aquisição de bandeiras, mastros e pedestais. Valor global: R\$30.980,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-32 Fonte 10.1. Vigência: 14/05/10 a 31/12/10.

Ct. 149, de 21/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Ilha Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: o fornecimento de lanches para serem servidos nos cursos de capacitação de Conselhos Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor global estimado: R\$2.031,40. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1. Vigência: 21/05/10 a 31/12/10.

PL 016/10, Ct. 151, de 21/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Petroski Indústria e Comércio de Barcos e Carretas Ltda. Objeto: a aquisição de barco, motor de popa e carrreta. Valor global: R\$16.270,00. Dotações orçamentárias: 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52-05 Fonte 60.1; 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52-04 Fonte 60.1 e 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52-17 Fonte 60.1. Vigência: 21/05/10 a 31/12/10.

Ct. 152, de 21/05/10, entre o MPMG/PGJ e a SEVIPATRI-Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: a aquisição, incluída a instalação, bem como a contratação de serviços de monitoramento de um sistema de segurança para as salas 109, 110, 111 e 112 do Ed. Três Poderes, situado na Praça Sete de Setembro, 200, Centro, onde se encontram acomodadas as PJ de Frutal/MG. Valor global estimado: R\$1.275,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-20 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 21/05/10 a

21/05/11.

Ct. de Cessão de Uso 177, de 18/05/10, entre o MPMG/PGJ e o Procon Municipal de Uberaba. Objeto: a cessão e transferência de CD-ROM, ou mídia equivalente, com arquivos da obra Procon-Mirim-Formando Consumidores Conscientes, e de seu encarte, para fins de reprodução e distribuição. Valor: sem ônus. Vigência: 09/06/10 a 09/06/12.

TA. 143, de 24/05/10, ao Ct. 114/09, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Ciap Ltda. Objeto: o acréscimo de 8,553% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 149.978,43. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-03 Fonte 10.1. Vigência: 24/05/10 a 27/09/10. Execução de obras de reforma -Belo Horizonte/MG.

TA. 145, de 24/05/10, ao Ct. 125/08, entre o MPMG/PGJ e a Info Center Informática Ltda. Objeto: a cessão da posição contratual do empresário individual Fábio Wanden dos Santos para a empresa Info Center Informática Ltda. Valor: inalterado. Vigência: 24/05/10 a 04/04/11. Internet em banda larga-PJ da Comarca Porteirinha/MG.

TA. 146, de 24/05/10, ao Ct. 369/08, entre o MPMG/PGJ e a CMDNET-Internet & Informática Ltda. Objeto: a cessão da posição contratual da empresária individual Neuza Auxiliadora Guerra Lages para a empresa CMDNET-Internet & Informática Ltda. Valor: inalterado. Vigência: 24/05/10 a 01/10/10. Internet em banda larga-PJ da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG.

TA. 148, de 24/05/10, ao Ct. 082/09, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: a alteração das cláusulas 3.1.1 e 3.3 do anexo referentes ao serviço de Mala Direta Postal-MDP do contrato. Valor: inalterado. Vigência: 24/05/10 a 13/04/11. Prestação de serviços e venda de produtos postais.

TA. 149, de 25/05/10, ao Ct. 233/07, entre o MPMG/PGJ e a Conquest Tecnologia da Informação e Serviços Ltda.-EPP. Objeto: a alteração da razão social da Contratada, que de "Conquest Telecomunicações e Serviços Ltda.-ME" passou a ser denominada "Conquest Tecnologia de Informação e Serviços Ltda.-EPP". Valor: inalterado. Vigência: 25/05/10 a 02/08/10. Internet em banda larga-PJ da Comarca Bomfim/MG.

TA. 150, de 28/05/10, ao Ct. 018/09, entre o MPMG/PGJ e o empresário individual Dvair Teixeira. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$4.800,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1. Vigência: 09/06/10 a 09/02/11. Locação de 04 vagas de garagem em São João Del Rei/MG.

Termo de Rescisão 023, de 25/05/10, do Ct 224/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Nowtech Informática Ltda. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, com velocidade de 128 Kbps, para a PJ da Comarca de Santa Rita de Caldas/MG, partir de 25/05/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 024, de 25/05/10, do Ct 226/07, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Nowtech Informática Ltda. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, com

velocidade de 128 Kbps, para a PJ da Comarca de Caldas/MG, partir de 25/05/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr.
000010024273-4/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0242734-96.2010.8.13.0000;
Parte 1: RSR;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023798-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0237981-96.2010.8.13.0000; Parte 1:
AS;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010023408-7/000; Comarca: Divino;
N.Unica: 0234087-15.2010.8.13.0000;
Parte 1: JSR;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022491-4/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0224914-64.2010.8.13.0000; Parte 1:
FRC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022940-0/000; Comarca:
Paraisopolis; N.Unica:
0229400-92.2010.8.13.0000; Parte 1:
JRAO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022957-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0229574-04.2010.8.13.0000; Parte 1:
ARS;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010015492-1/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0154921-31.2010.8.13.0000; Parte 1:
VLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021421-2/000; Comarca: Barao
De Cocais; N.Unica: - ; Parte 1:
WESS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021732-2/000; Comarca: Alem
Paraiba; N.Unica:
0217322-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
IRM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018619-6/000; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0186196-95.2010.8.13.0000; Parte 1:
RMR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020251-4/000; Comarca:
Pirapora; N.Unica:
0202514-56.2010.8.13.0000; Parte 1:
DMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019823-3/000; Comarca:
Pirapora; N.Unica:
0198233-57.2010.8.13.0000; Parte 1:
WOS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000010021988-0/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:

0219880-11.2010.8.13.0000; Parte 1:
AB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019343-2/000; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0193432-98.2010.8.13.0000; Parte 1:
TPS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020190-4/000; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0201904-88.2010.8.13.0000;
Parte 1: LMR;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021627-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0216274-72.2010.8.13.0000; Parte 1:
JRA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010021505-2/000; Comarca:
Nepomuceno; N.Unica:
0215052-69.2010.8.13.0000; Parte 1:
RHS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021018-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0210186-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
MXS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022484-9/000; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0224849-69.2010.8.13.0000; Parte 1:
LDC;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010022879-0/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0228790-27.2010.8.13.0000; Parte 1:
LFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020099-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0200997-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
DHMA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023584-5/000; Comarca:
Sacramento; N.Unica:

0235845-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
JCP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023585-2/000; Comarca:
Sacramento; N.Unica:
0235852-21.2010.8.13.0000; Parte 1:
RCP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023588-6/000; Comarca:
Sacramento; N.Unica:
0235886-93.2010.8.13.0000; Parte 1:
VGS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.
000010018940-6/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0189406-57.2010.8.13.0000;
Parte 1: MPS;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022190-2/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0221902-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
ERJ;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010022376-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0223767-03.2010.8.13.0000; Parte 1:
PES;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025005-9/000; Comarca:
Bonfinopolis De Minas; N.Unica:
0250059-25.2010.8.13.0000; Parte 1:
EGG;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024752-7/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0247527-78.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAL;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020299-3/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:
0202993-49.2010.8.13.0000; Parte 1:
RQP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020965-9/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0209659-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010023126-5/000; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0231265-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
AOC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024223-9/000; Comarca: Abaete;
N.Unica: 0242239-52.2010.8.13.0000;
Parte 1: JRC;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010021989-8/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0219898-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
ICL;RMF;- Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000009509863-8/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
5098638-34.2009.8.13.0000; Parte 1:
AB;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010013855-1/000; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
0138551-74.2010.8.13.0000; Parte 1:
CPV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010012744-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0127448-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
ENS;- Pelo indeferimento do pedido.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico